



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho BRUNO COUTINHO PEIXOTO, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 14/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563 de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/03/1979.
1.3 Jurisdição: Itapeçerica da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra.
1.4 Regime de auxílio: Não há.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ALCINA MARIA FONSECA BERES	21/03/2016	SIM (SANTOS)

Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 01/04/24

Juiz Substituto	Desde
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	18/05/2021

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULA APARECIDA CAVALCANTE OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
ESTON TRUGILLO BANDEIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	24/03/2014
EVELINE CAMPOS GARCIA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/08/2015
MARLOS STEFANO DE FAVARI TONASSI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	03/12/2015
SUYAN CRISTINA MALHADAS	AJ	CALCULISTA	26/01/2016
MICHELLY FERNANDA MACAGNAN LOPES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	26/01/2016
ODAIR FRANCISCO CAÇÃO JUNIOR	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15/12/2020

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Itapecerica da Serra - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	37°	2°
20 - out/2021 a set/2022	26°	3°
21 - jan/2022 a dez/2022	16°	3°
22 - jan/2022 a dez/2022*	40°	4°
23 - abr/2022 a mar/2023	31°	2°
24 - jul/2022 a jun/2023	403°	35°
25 - out/2022 a set/2023	512°	63°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,166	1802	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,050	1417	14,29
21 - jan/2022 a dez/2022	0,015	1401	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,011	1687	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,428	1600	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,201	1619	58,33
25 - out/2022 a set/2023	0,055	1636	19,35

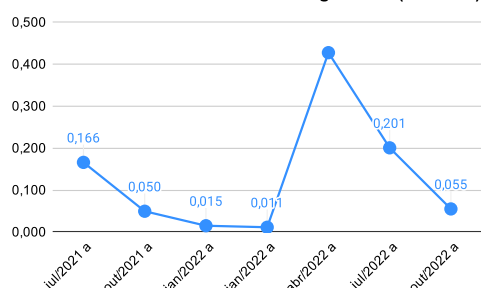
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

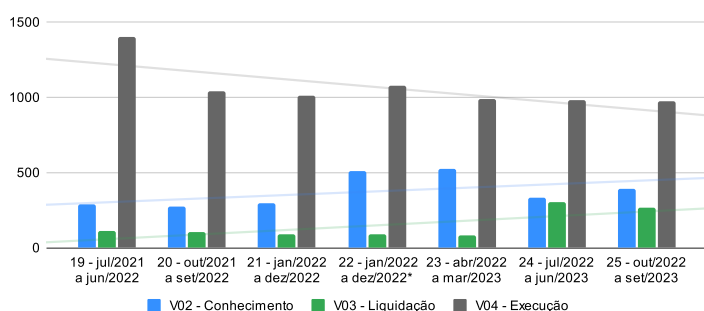
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	288	109	1405
20 - out/2021 a set/2022	271	106	1040
21 - jan/2022 a dez/2022	300	92	1009
22 - jan/2022 a dez/2022*	514	92	1081
23 - abr/2022 a mar/2023	527	80	993
24 - jul/2022 a jun/2023	336	301	982
25 - out/2022 a set/2023	395	269	972

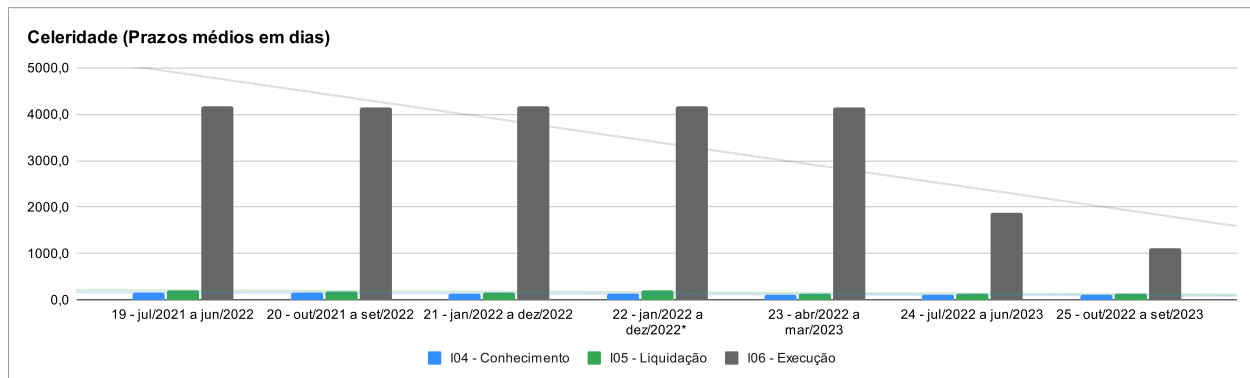
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



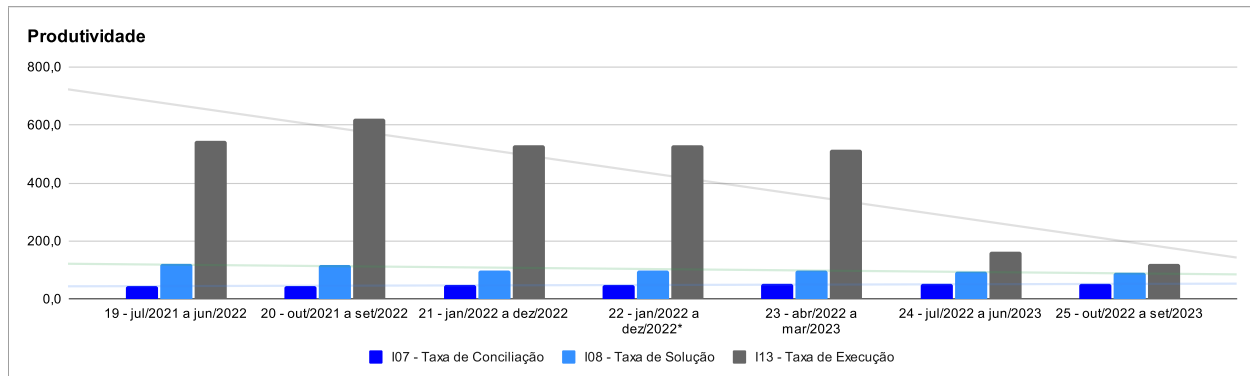
I02 - Pendentes



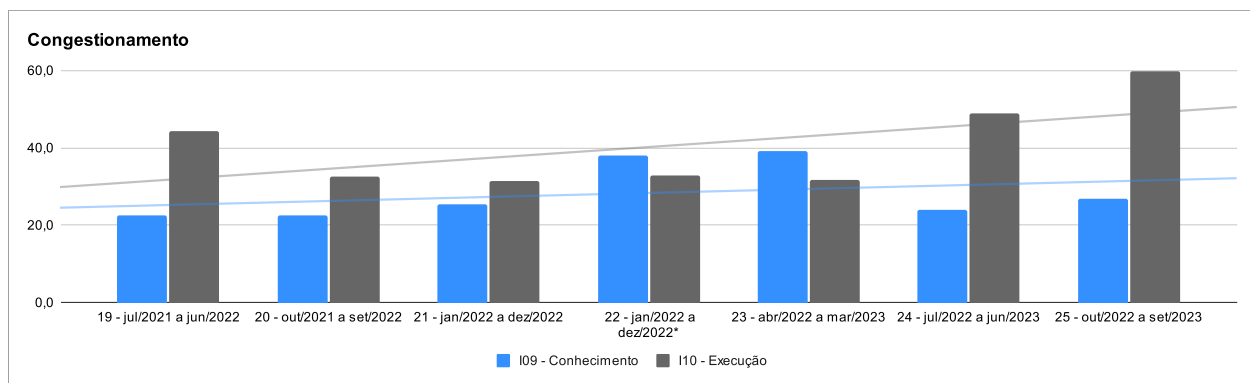
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	159,9	211,6	4179,1
20 - out/2021 a set/2022	151,2	185,1	4150,6
21 - jan/2022 a dez/2022	133,4	170,8	4179,5
22 - jan/2022 a dez/2022*	133,4	197,9	4176,9
23 - abr/2022 a mar/2023	115,1	137,2	4150,5
24 - jul/2022 a jun/2023	105,7	124,1	1877,2
25 - out/2022 a set/2023	101,2	136,2	1106,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	44,9	120,2	545,4		
20 - out/2021 a set/2022	45,6	118,8	623,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	46,9	99,9	530,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	46,9	99,9	531,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	50,7	98,2	512,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	51,7	94,5	164,2		
25 - out/2022 a set/2023	51,2	90,5	121,3		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	449	1000	832	348	1898
20 - out/2021 a set/2022	430	942	793	331	2063
21 - jan/2022 a dez/2022	403	859	860	391	2075
22 - jan/2022 a dez/2022*	403	859	860	392	2083
23 - abr/2022 a mar/2023	447	881	897	392	2010
24 - jul/2022 a jun/2023	463	896	948	386	634
25 - out/2022 a set/2023	476	929	1027	381	462



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	22,6		44,4	
20 - out/2021 a set/2022	22,6		32,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,5		31,4	
22 - jan/2022 a dez/2022*	37,9		32,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,1		31,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	24,0		48,8	
25 - out/2022 a set/2023	26,8		59,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	989	288	1758	1405
20 - out/2021 a set/2022	929	271	2155	1040
21 - jan/2022 a dez/2022	875	300	2200	1009
22 - jan/2022 a dez/2022*	841	514	2206	1081
23 - abr/2022 a mar/2023	822	527	2144	993
24 - jul/2022 a jun/2023	1066	336	1029	982
25 - out/2022 a set/2023	1079	395	654	972



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	343,4		211,6		
20 - out/2021 a set/2022	385,5		163,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	384,4		163,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	380,9		199,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	370,8		190,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	261,9		164,8		
25 - out/2022 a set/2023	247,6		195,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	989	1758	8	288	1405
20 - out/2021 a set/2022	929	2155	8	271	1040
21 - jan/2022 a dez/2022	875	2200	8	300	1009
22 - jan/2022 a dez/2022*	841	2206	8	514	1081
23 - abr/2022 a mar/2023	822	2144	8	527	993
24 - jul/2022 a jun/2023	1066	1029	8	336	982
25 - out/2022 a set/2023	1079	654	7	395	972

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 14/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	44	16/02/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	1	10/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	12/04/2024
Cumprimento de Providências	70	22/01/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	12/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	12/04/2024
Elaborar sentença	33	06/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	46	04/04/2024
Preparar expedientes e comunicações	1	12/04/2024
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	13	12/04/2024
Total geral	212	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	385	21/10/2016
Aguardando audiência	197	17/01/2024
Aguardando cumprimento de acordo	83	19/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.113	16/01/2020
Aguardando prazo	527	06/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.959	17/02/2020
Arquivo definitivo	3.623	27/04/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	603	10/04/2015
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	13.490	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Itapecerica da Serra - 01a Vara	349	688	1.037	33,65%	43
2	Itapecerica da Serra - 02a Vara	163	492	655	24,89%	125
	Itapecerica da Serra - 01a Vara	349	688	1.037	33,65%	43
	Média do Foro	256	590	846	30,26%	84

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Itapecerica da Serra - 01a Vara	434	778	1.212	35,81%	22
2	Itapecerica da Serra - 02a Vara	376	682	1.058	35,54%	39
	Itapecerica da Serra - 01a Vara	434	778	1.212	35,81%	22
	Média do Foro	405	730	1.135	35,68%	31

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Itapecerica da Serra - 01a Vara	2023	1.063	5	1.068	1.013	310	662
Itapecerica da Serra - 01a Vara	2024	276	0	276	220	364	700
Média do Foro	2023	1.052	7	1.059	1.036	351	777
Média do Foro	2024	277	1	278	233	390	803
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	17/05/2024 (33 dias)	---	4	---	7	6	17
Una (rito sumaríssimo)	17/05/2024 (33 dias)	---	6	---	1	2	9
Instrução	17/05/2024 (33 dias)	---	6	---	8	1	15
Conciliação em conhecimento	07/06/2024 (54 dias)	---	---	---	---	1	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	29/05/2024 (45 dias)	8	6	7	7	3	31
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	15/05/2024 (31 dias)	5	6	3	5	5	24
Instrução por videoconferência	21/05/2024 (37 dias)	3	2	3	4	4	16
Conciliação em conh. por videoconferência	24/04/2024 (10 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	29/05/2024 (45 dias)	---	---	8	---	---	8
Encerramento de instrução por videoconferência	29/05/2024 (45 dias)	---	---	52	---	---	52
Julgamento sem conclusão para julgamento	17/05/2024 (33 dias)	---	---	---	1	2	3
Julgamento com conclusão para julgamento	10/05/2024 (26 dias)	5	7	8	7	4	30
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		0	16	0	16	10	42
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		16	15	14	16	12	72
JULGAMENTOS		5	7	8	8	6	33

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
23	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	SIM	---
Juiz Substituto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	308	621	929	33,15%
DENER PIRES DE OLIVEIRA	37	61	98	37,76%
MOISES TIMBO DE OLIVEIRA	4	6	10	40,00%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	13	10	23	56,52%
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	11	23	34	32,35%
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	289	522	811	35,64%
CAMILA PIMENTEL DE OLIVEIRA FERREIRA	10	15	25	40,00%
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	2	4	6	33,33%
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	2	9	11	18,18%
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	17	70	87	19,54%
RACHEL WERNER	85	120	205	41,46%
RAFAELA LOURENCO MARQUES	5	5	10	50,00%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	9	67	41
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	3	145	84
RACHEL WERNER	94	2	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	---	5	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	16
Cartas Precatórias devolvidas	15
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	171	29/09/2023	198	206,0	423,3
- Rito Sumaríssimo e de alçada	58	01/11/2023	165	75,0	141,4
- Demais ritos	113	29/09/2023	198	131,0	281,8
Processos aguardando o encerramento da Instrução	149	02/02/2022	802	159,5	259,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	29	06/03/2024	39	25,5	80,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	1,0	11,6
Processos pendentes de solução (total)	349	02/02/2022	802	391,0	762,5

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 474; em 31/12/2021, 269; em 31/12/2022, 264; em 30/06/2023, 294.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	26/03/2024	19	1,5	7,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	6	10/11/2023	156	4,0	37,4

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	6	04/03/2024	41	7,0	30,5
Recursos Ordinários pendentes de remessa	27	14/03/2024	31	22,0	77,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	5	27/03/2024	18	5,5	33,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	1,5	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,0	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	0,0	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	191	19/11/2019	1.608	167,0	403,1
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	11,0	30,0
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	302	03/03/2023	408	192,5	530,7
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 14/04/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	6,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	106,0

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 17/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	21	17/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	2	17/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1	02/04/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	5	16/04/2024

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 17/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	112,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	105,3%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 16/04/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000060-14.2024.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual, em 30/01/2024, foi proferido despacho informando que o objeto da ação envolve matéria exclusivamente de direito. Ademais, foram determinados prazos para defesa e réplica, bem como para manifestações das partes. Na ocasião, o julgamento foi agendado para 05/04/2024. Após, houve nova designação de audiência de julgamento, para 26/04/2024, nos termos do despacho proferido em 17/03/2024. Inicialmente, foi registrado o movimento de agendamento do referido julgamento, entretanto, em 03/04/2024, a audiência foi cancelada e foi designada, na mesma data e horário, audiência una por videoconferência. Último andamento: Em 18/04/2024, foi publicado edital de citação do réu.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.
Processo	1000273-20.2024.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista não inserida no programa "Juízo 100% Digital", com determinação para realização de audiência una na modalidade presencial no dia 17/05/2024, nos termos do despacho de 10/04/2024. Na mesma ocasião, foram expedidas intimações direcionadas às partes para ciência do supracitado despacho. Inobstante a determinação, o sistema registra audiência una por videoconferência para 06/05/2024. Último andamento: Em 11/04/2024, houve publicação de intimação no Diário de Justiça Eletrônico.
Determinação	Deverá a unidade adequar a data e o tipo da audiência no PJE ao despacho proferido em 10/04/2024.
Processo	1000097-41.2024.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista inserida no programa "Juízo 100% Digital", com audiência de julgamento designada para 17/05/2024, nos termos da ata de audiência una de 11/04/2024, realizada por videoconferência, na qual houve produção de prova oral e encerramento da instrução processual. O magistrado consignou em ata a forma como as partes participaram da audiência. Último andamento: Em 15/04/2024, foi feita conclusão ao magistrado para proferir a sentença.
Determinação	Não há.
Processo	1000149-37.2024.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista inserida no programa "Juízo 100% Digital", com audiência de julgamento designada para 16/05/2024, nos termos da ata de audiência una de 10/04/2024, realizada por videoconferência, na qual houve produção de prova oral e encerramento da instrução processual. O magistrado consignou em ata a forma como as partes participaram da audiência. Último andamento: Em 15/04/2024, foi feita conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000129-80.2023.5.02.0331
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 29/08/2023.</p> <p>Em 04/09/2023, foi juntada certidão do oficial de justiça informando a citação da executada para pagamento do valor devido.</p> <p>Em 20/11/2023, foi juntada certidão de penhora de bens da executada, declarada subsistente por meio do despacho proferido em 06/12/2023.</p> <p>Em 29/01/2024, foi expedido edital de praça/leilão dos bens penhorados.</p> <p>Em 06/02/2024, foi proferido despacho determinando o aguardo do resultado da hasta pública. Na mesma ocasião, foi expedida intimação direcionada ao autor.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/03/2024, foi publicado o edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 14/03/2024.</p>
Determinação	Regularizar o registro do devedor no BNDT.
Processo	0055500-71.2008.5.02.0331
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo convertido do meio físico para o digital em 30/11/2009, cujos cálculos foram homologados por meio de decisão proferida em 10/03/09 (Id. b004fe9, fl. 69, vol. 02).</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Em 30/09/2021, foi expedido alvará em favor da exequente, com pagamento parcial do valor executado.</p> <p>Em 25/10/2021, foi proferido despacho determinando o bloqueio de eventuais benefícios previdenciários dos executados.</p> <p>Em 02/06/2022, foi juntada certidão de aviso de créditos decorrentes de benefícios previdenciários dos executados.</p> <p>Em 10/10/2022, 10/11/2022 e 31/10/2023 foi expedido alvará em favor da exequente, com pagamento parcial do valor executado.</p> <p>Em 30/11/2023, foi proferido despacho, após juntada de resultado de pesquisa junto ao CAGED, determinando ao exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/04/2024, foi expedido novo alvará em favor da exequente, com pagamento parcial da quantia devida.</p>
Determinação	Não há.
Processo	1000399-41.2022.5.02.0331
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 28/06/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Em 23/11/2023, foi juntada certidão de penhora de bens da executada, declarada subsistente por meio do despacho proferido em 06/12/2023.</p> <p>Em 05/02/2024, foi expedido edital de praça/leilão dos bens penhorados.</p> <p>Em 09/02/2024, foi proferido despacho determinando o aguardo do resultado da hasta pública, agendada para 21/05/2024. Na mesma ocasião, foi expedida intimação direcionada ao autor.</p> <p>Em 15/01/2024, foi proferido despacho determinando a utilização de convênios em face dos sócios incluídos no polo passivo da ação.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/02/2024, foi juntado ofício com informações de empresa Bradesco Seguros.</p>
Determinação	Regularizar o registro do devedor no BNDT.
Processo	1000253-34.2021.5.02.0331
Situação encontrada	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo celebrado em 16/09/2021.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD e RENAJUD.</p> <p>Em 25/07/2022, foi homologada nova avença entre as partes.</p> <p>Em face do não cumprimento do último pacto, foram utilizados novamente os convênios SISBAJUD, RENAJUD em face dos executados.</p> <p>Em 28/02/2024, foi exarado despacho determinando ao exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/03/2024, foi expedido mandado de reavaliação de bens, em cumprimento à determinação constante no despacho proferido na mesma data.</p>
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001077-22.2023.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Recurso Ordinário pela autora, em 14/03/2024. Na mesma data, foi proferida decisão que emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Ainda em 14/03/2024, foi expedida intimação direcionada ao réu (Município de Embu-Guaçu) para apresentação de contrarrazões ao recurso. Último andamento: Em 07/04/2024, o recorrido juntou contrarrazões.
Determinação	Não há.
Processo	0095700-28.2005.5.02.0331
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição da parte do autora, em 21/03/2024. A decisão proferida em 25/03/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. Na mesma ocasião, foi expedida intimação direcionada à recorrida. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 12/04/2024, foi registrado movimento de remessa dos autos para o órgão competente para processar o recurso.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3522372, proferido em 24/10/2023, no processo PJeCor nº 0001027-88.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **deverão** os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais elencados no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **11 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com requisição de pequeno valor expedida há mais de 90 dias, apontada no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000211-72.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho BRUNO COUTINHO PEIXOTO, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 01ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, PAULA APARECIDA CAVALCANTE OLIVEIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000462-37.2020.5.02.0331	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2022	802
1001784-84.2022.5.02.0311	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/03/2024	44

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 50 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000389-60.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	276
1000397-37.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	276
1000532-49.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/08/2023	250
1000541-11.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/08/2023	250
1000558-47.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	242
1000029-61.2023.5.02.0320	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	235
1000745-87.2023.5.02.0385	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	234
1000404-29.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	229
1000442-41.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	228
1000590-52.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	216
1000586-15.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2023	214
1000552-40.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	212
1000611-28.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	212
1000627-79.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	212
1000661-51.2023.5.02.0332	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/09/2023	198
1000665-91.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	194
1000685-82.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	179
1000739-48.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	174
1000734-26.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	173
1000757-69.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	172
1000966-38.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/11/2023	165
1000874-60.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	158
1000878-97.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	158
1000877-15.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	157
1000887-59.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	157
1000888-44.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	156
1000892-81.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	156
1000993-21.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/11/2023	153
1000906-65.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	144
1000803-58.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	143
1000822-64.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	142
1000827-86.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	142
1000816-57.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	139
1000847-77.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	137
1000848-62.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	137
1000855-54.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	137
1000991-51.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	137
1000732-56.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	136
1000862-46.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	136
1000902-28.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	136
1001054-76.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	135
1000850-32.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	135
1000941-25.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	135
1000933-48.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	132
1000942-10.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	132
1000945-62.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	130
1000947-32.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	130
1000954-24.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	130
1000955-09.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	130
1000733-41.2023.5.02.0331	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	129

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 2 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000675-72.2022.5.02.0331	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/11/2023	156
1000127-81.2021.5.02.0331	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/02/2024	46

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0055500-71.2008.5.02.0331	11/01/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 11 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000261-74.2022.5.02.0331	06/02/2023	433
1000781-34.2022.5.02.0331	08/05/2023	342
1000897-40.2022.5.02.0331	17/06/2023	302
1000894-90.2019.5.02.0331	20/06/2023	299
1000500-78.2022.5.02.0331	21/07/2023	268
1000327-54.2022.5.02.0331	03/08/2023	255
1000581-90.2023.5.02.0331	11/09/2023	216
1000468-73.2022.5.02.0331	16/09/2023	211
1000814-87.2023.5.02.0331	22/09/2023	205
1000735-84.2018.5.02.0331	26/09/2023	201
1000599-48.2022.5.02.0331	12/10/2023	185

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 14/04/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001065-08.2023.5.02.0331	00877/2024	Municipal	11/01/2024	94